



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 239 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a revogação de Licença sem Vencimentos, à pedido da servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, à pedido, a Licença sem Vencimentos da servidora, **LEIDIANA ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 06478-1, RG nº 08877117-23 SSP-BA, concedida através da portaria 037, de 08 de março de 2016.

Parágrafo único: Deve a servidora retornar ao exercício no dia 15 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal